

LEI ORDINÁRIA Nº 913/2013

Autor: Poder Legislativo Municipal

**"TRANSFORMA EM URBANO O
IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI,
Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e
eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado em urbano, para todos os
efeitos jurídicos e legais, o imóvel rural constituído pelo **Lote 208 da Gleba 1**,
com área de **35.150,00 m²**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis
desta comarca sob o nº **3.162**, localizado no perímetro urbano municipal
delimitado pelas **Leis Municipais nº 015/77, 086/82, 789/2010 e 837/2012**.

§ 1º Esta transformação tem por fim atender
requerimento do proprietário do imóvel, que passa a fazer parte integrante
desta Lei, independente de transcrição.

§ 2º Em consequência do disposto no *caput* deste
artigo, fica o referido imóvel incluído no **Cadastro Imobiliário Urbano
Municipal**, sob a denominação de **Lote 1 da Quadra 390**, para os devidos
efeitos fiscal, tributário, notarial e registral.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Urbanos, através do setor de engenharia municipal, para fins de fiscalização e
cadastro, caracterizará na planta urbana municipal a transformação do imóvel
de que trata esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação
desta Lei.

Art. 3º A Administração Municipal, posterior à
publicação desta Lei, comunicará a inclusão dos referidos imóveis no
Cadastro Imobiliário Urbano Municipal ao Cartório de Registro de Imóveis
da comarca, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA**
e à Unidade da Receita Federal sediada neste Município, para conhecimento
e finalidades legais, no âmbito das respectivas competências.



Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os proprietários dos imóveis deverão apresentar à Administração Municipal as respectivas certidões negativas de débito de imóvel rural, emitidas pela Receita Federal.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Tributação, providenciar o lançamento das posturas municipais competentes sobre o imóvel objeto da presente transformação, a contar do exercício de **2014**, observada fielmente a legislação municipal em vigor.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal





Diário Oficial

ANO IV - Nº 888

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 08 de outubro de 2013

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 913/2013

Autor: Poder Legislativo Municipal

"TRANSFORMA EM URBANO O IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI,
Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado em urbano, para todos os efeitos jurídicos e legais, o imóvel rural constituído pelo Lote 208 da Gleba 1, com área de 35.150,00 m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob o nº 3.162, localizado no perímetro urbano municipal delimitado pelas Leis Municipais nº 015/77, 086/82, 789/2010 e 837/2012.

§ 1º Esta transformação tem por fim atender requerimento do proprietário do imóvel, que passa a fazer parte integrante desta Lei, independente de transcrição.

§ 2º Em consequência do disposto no caput deste artigo, fica o referido imóvel incluído no Cadastro Imobiliário Urbano Municipal, sob a denominação de Lote 1 da Quadra 390, para os devidos efeitos fiscal, tributário, notarial e registral.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do setor de engenharia municipal, para fins de fiscalização e cadastro, caracterizará na planta urbana municipal a transformação do imóvel de que trata esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 3º A Administração Municipal, posterior à publicação desta Lei, comunicará a inclusão dos referidos imóveis no Cadastro Imobiliário Urbano Municipal ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e à Unidade da Receita Federal sediada neste Município, para conhecimento e finalidades legais, no âmbito das respectivas competências.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os proprietários dos imóveis deverão apresentar à Administração Municipal as respectivas certidões negativas de débito do imóvel rural, emitidas pela Receita Federal.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Tributação, providenciar o lançamento das posturas municipais competentes sobre o imóvel objeto da presente transformação, a contar do exercício de 2014, observada fielmente a legislação municipal em vigor.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
CPF:06308429000127
CNPJ:06308429000127
Data: 2013.10.08 16:54:28 -04'00'

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 133/2013

Processo nº 125/2013

CARTA CONVITE Nº 010/2013

Partes: Prefeitura do Município de Mundo Novo/MS e a empresa Assunção e Moretto Ltda - EPP

Objeto: O objeto da presente contrato é a aquisição de Materiais Hospitalares de Consumo e Permanente para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS.

Dotação Orçamentária: 08-01-10.301.0111-2.143-3.3.90.30-00.01.0002.0

08-01-10.301.0111-2.143-4.4.90.52-00.01.0025.0

Valor: R\$ 76.808,94 (setenta e seis mil e oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: 24/09/2013 a 31/12/2013

Data da Assinatura: 24/09/2013

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: Humberto Carlos Ramos Amaducci, pela (contratante) e Paulo Robson Moretto, pela (contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 134/2013

Processo nº 125/2013

CARTA CONVITE Nº 010/2013

Partes: Prefeitura do Município de Mundo Novo/MS e a empresa Solmed Artigos Hospitalares Ltda

Objeto: O objeto da presente contrato é a aquisição de Materiais Hospitalares de Consumo para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo/MS.

Dotação Orçamentária: 08-01-10.301.0111-2.143-3.3.90.30-00.01.0002.0

Valor: R\$ 1.599,10 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos)

Vigência: 24/09/2013 a 31/12/2013

Data da Assinatura: 24/09/2013

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: Humberto Carlos Ramos Amaducci, pela (contratante) e Rodrigo Corso Dalben, pela (contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS

EXTRATO TRIMESTRAL JULHO 2013

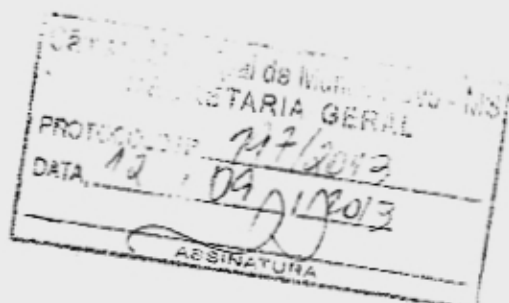
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 originada no Processo Licitatório nº 026/2013, Pregão Presencial 012/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS (HORAS MÁQUINAS) E CAMINHÕES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, DESTA MUNICIPALIDADE. Vigência: 12/03/2013 a 31/12/2013. O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis junto ao processo supramencionado no Departamento de Licitação e Compras, Mundo Novo/MS, 04 de julho de 2013. Alfonso José Lavarada - Diretor Departamento de Licitação e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS

EXTRATO TRIMESTRAL JULHO 2013

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 originada no Processo Licitatório nº 035/2013, Pregão Presencial 020/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS. Vigência: 22/03/2013 a 31/12/2013. O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis junto ao processo supramencionado no Departamento de Licitação e Compras, Mundo Novo/MS, 04 de julho de 2013. Alfonso José Lavarada - Diretor Departamento de Licitação e Compras.

**EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**



Primavera Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.224.534/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1022, Centro, nesta cidade, representada por seu sócio administrador **Alberto Francisco Canali**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 516.047, SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 210.369.859-20, residente e domiciliado nesta cidade de Mundo - MS, com fulcro na legislação pertinente em vigor, respeitosamente, vem **requerer** a V. Exa. se digne determinar a transformação em urbano do imóvel rural de sua propriedade, constituído pelo **Lote 208 da Gleba 1**, com área de **3,5150 ha**, localizado no perímetro urbano do Município, matriculado no cartório de registro de imóveis desta comarca sob o nº **3.162**, para possibilitar posterior desmembramento ou implantação de loteamento residencial urbano, considerando que o referido imóvel, na atualidade, perdeu suas características de exploração exclusivamente agrícola.

Mundo Novo-MS, 11 de setembro de 2013

Nestes termos,
pede deferimento.

Alberto Francisco Canali
Primavera Empreendimentos
Imobiliários Ltda-ME
REQUERENTE



Av. Dep. Fernando Saldanha, 881 - Centro - Japora - MS - CEP 79985-000 - Tel/Fax: (67) 3475-1198 - e-mail: tubedon@tubedon.com.br

do Novo
silvana.p.carlos@bol.com.br

Fls. 280

S A I B A M, quantos a presente escritura pública de compra e venda, virem que no ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de Dois mil e treze (2013) aos Trinta (30) dias do mês de agosto (08), nesta cidade de Japorã, Comarca de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, em Cartório à Av. Deputado Fernando Saldanha, 851, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber, de um lado como **OUTORGANTES VENDEDORES: LAERCIO RUFINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, capaz, comerciante, portador da CIRC nº 257.666 SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 298.207.821-04, e sua mulher: **CECILIA DONIZETH DE OLIVEIRA**, brasileira, funcionária pública, portadora da CIRC nº 261.437 SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 337.760.911-34, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel, nº 865, Vila Nova, na cidade de Mundo Novo-MS, ora de passagem por esta cidade. E de outro lado como **OUTORGADA COMPRADORA: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.224.534/0001-55, registrada na junta comercial de Mato Grosso do Sul, sob NIRE 5420092993-8, estabelecida na Av. Brasil, 1022, centro - Mundo Novo - MS, neste ato representada pelo seu sócio administrador: **ALBERTO FRANCISCO CANALI**, brasileiro, capaz, solteiro, empresário, portador da CIRC nº 000.516.047-SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 210.369.859-20, residente e domiciliado na cidade de Mundo Novo-MS; ora de passagem por esta cidade. Reconhecidos, a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Aqui arquivadas em pasta própria sob o nº 36. E pelos outorgantes vendedores me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **Imóvel rural constituído pelo lote nº 208 (duzentos e oito), da Gleba 01 (um) com a área de 3,5150HA (três hectares e cinquenta e um ares e cinquenta centiares), situado no município de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, doravante denominada "CHÁCARA PRIMAVERA II" que tem os limites e confrontações seguintes:** Considerando-se o marco I, cravado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, com a Princesa Isabel, deste segue com o rumo de 37°00'00" NW, na distância de ~~220,00~~ m confrontando com a Rua Marechal Hermes da Fonseca, até encontrar o marco II, deste marco com o rumo de 50°00'00" NE, e na distância de ~~160,00~~ m confrontando com a Avenida Perimetral e na distância de ~~220,00~~ m confrontando com a Rua Guarani, chega-se ao marco IV, deste marco com o rumo de 50°00'00" SW, e na distância de ~~160,00~~ m confrontando com a Rua Isabel, chega-se ao marco I, ponto inicial do presente roteiro. **NORTE:** Avenida Perimetral; **LESTE:** Rua Guarani; **SUL:** Rua Princesa Isabel; **OESTE:** Rua Marechal Hermes da Fonseca;



Av. Dep. Fernando Sabido, 851 - Centro - Japoré - MS - CEP 79905-000 - Tel./Fax: (67) 3473-1198 - e-mail: tabuletonetojaporo@hotmail.com.br

NN

L E 32

L° E-12

Fls. 281

raso. Emolumentos R\$ 564,00 (Funjecc 10% R\$ 56,40) (Funjecc 3% R\$ 16,92) Selo digital AFR06955-202. Este selo poderá ser consultado e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php

Japorã MS, 30 de Agosto 2013.

lagras Refrmo de observs

Laercio Rufino de Oliveira

Outorgante vendedor

Cecília Donizeth de Oliveira
Cecilia Donizeth de Oliveira

Cecilia Donizeth de Oliveira

Outorgante, vendedora

Resn: Alberto Francisco Canali

Resp: Alberto Francisco Canali

Por: Primavera Empreendimentos Imobiliários Ltda-Me

Outorgada compradora

Some



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE MUNDO NOVO MS
 Av. N. 1330 - Centro - CEP 79600-000 - Tel. (57) 3474-1582
 Edição: Sistema de Arquivo - Departamento de Registro Público - (Trib. Inf. C. Nobre Assessor - Delegado Substituto
 Cristiano V. - Cartório de Registro Público - Av. N. 1330 - Centro - CEP 79600-000 - Tel. (57) 3474-1582

Protocolo: 28835 Livro: 1-4

Apresentado em 09/09/2013

Registro: 6 Matrícula: 3162 Livro: 2

Registrado em 09/09/2013

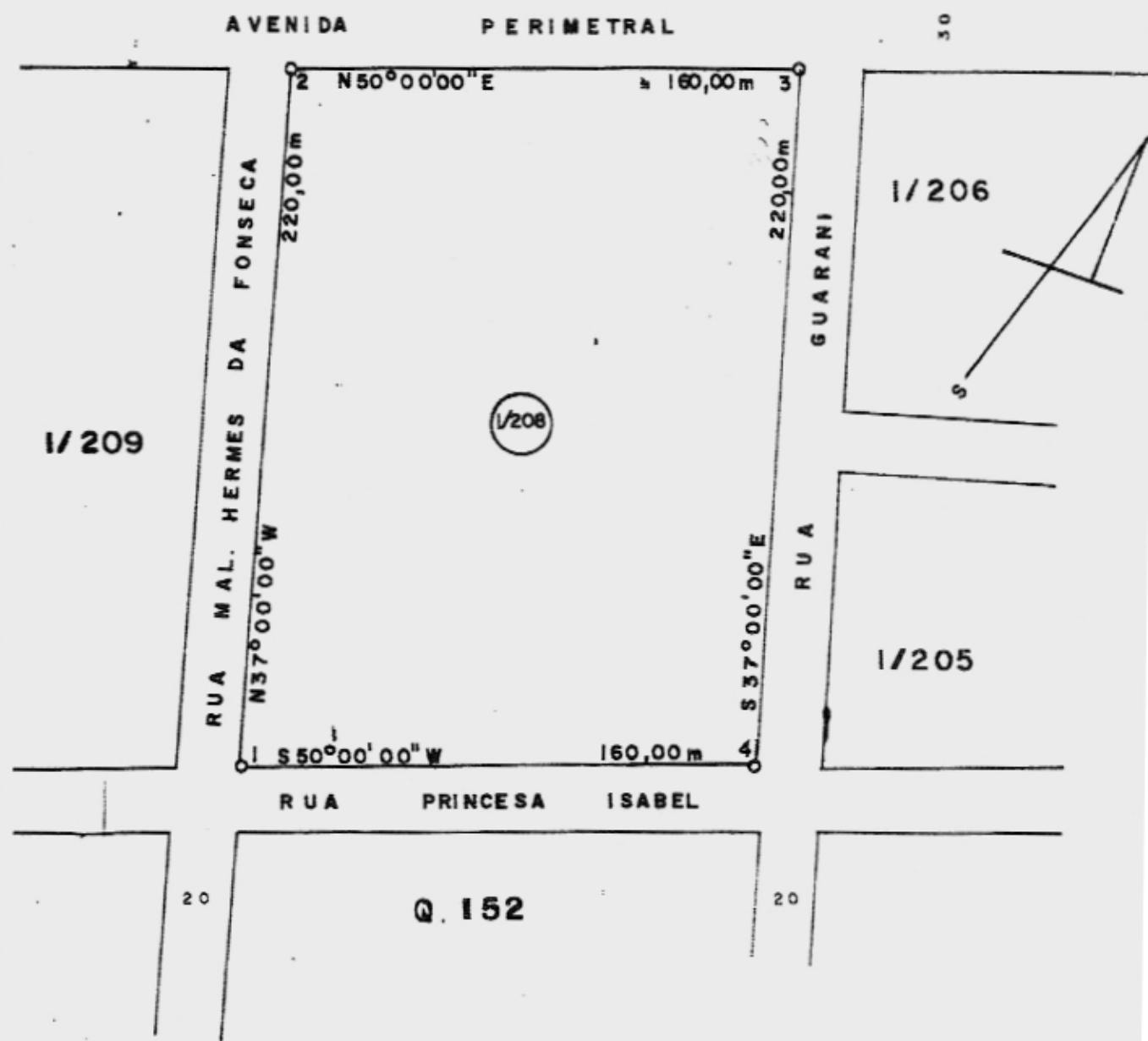
Selo AFQ 57807 601

Mundo Novo - MS 09 de setembro de 2013

Oficial do Registro
Consulta: www.tms.jus.br

SAÍDO JUNTAMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - M.A.
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-I
COORDENADORIA REGIONAL DE MATO GROSSO — CR-1
PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO DE IGUATEMÍ - P
GLEBA «1» — MUNDO NOVO



LOTE

ÁREA 35.149,80 m²

ESCALA 1/200